



## **ATO CONJUNTO n. 001/2024**

Através do presente ato conjunto, os Municípios de **Arambaré, Barra do Ribeiro, Chuvisca, Cristal, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana;** conjuntamente decidem suspender as aulas da rede municipal de ensino entre os dias 6 e 10 de maio de 2024.

A presente medida se justifica diante a situação de calamidade pública que atinge o Estado do Rio Grande do Sul; bem como pelo bloqueio das vias de ligação entre a Região Costa Doce e a Região Metropolitana, ocasionando, dentre outros, falta de abastecimento de combustível. Também, há a necessidade de preservação de prédios escolares para organização de possíveis abrigos às pessoas vítimas das cheias, o que, aliás, já ocorre em alguns Municípios.

Outrossim, caso se verifique no decorrer da semana melhora na situação da Região Costa Doce, a presente medida poderá ser revogada, de acordo com a capacidade de atendimento de cada Município.

A implementação da presente resolução será efetuada através da publicação de Decretos Municipais, bem como será informada às Coordenadorias Regionais de Educação que abrangem os Municípios da Região Costa Doce.

Camaquã, 5 de maio de 2024.

***Prefeito Luiz Renato Mileski Gonczoroski,***

*Presidente da Associação de Municípios da Região Costa Doce.*